

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1962, DE 05 DE MAIO DE 2022

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.012120/2022-61,

**RESOLVE :**

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado - professor visitante regido pelo **EDITAL PROGEP nº 45/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 42/2022**, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Profª Drª Albenise Laverde (FAUED/UFU - presidente);
- Profª. Dra. Giovanna Teixeira Damis Vital (FAUED/UFU); e
- Profª Drª Maria Eliza Alves Guerra (FAUED/UFU).

Membros suplentes:

- Prof. Dr. Fernando Garrefa (FAUED/UFU);
- Prof. Dr. Adriano Tomitão Canas (FAUED/UFU); e
- Prof. Dr. Luiz Carlos de Laurentiz (FAUED/UFU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3572328** e o código CRC **436E0055**.

